



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.614.905

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54009107

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/02/2024 10:31:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 8-PF - Posto Fiscal de São José do Rio Preto

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0011708638

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA SERGIPE , 4075 , VILA PAULISTA , Catanduva - SP , CEP: 15803-160
Inscrição Estadual: 260.184.892.115
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Situação Cadastral: Ativo

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado **que constam** débitos declarados ou apurados de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Relativos a: ICMS
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 11.371.179/0001-00
IE: 260.184.892.115

GIA - (10/2017 e 11/2017) - PP1- 008.407.730 - Parcelas em dia.
Débito não inscrito parcelado - exigibilidade suspensa

A presente certidão, **embora positiva, tem efeito de negativa**, haja vista que os débitos apontados estão com a exigibilidade suspensa, uma vez que foram objeto de parcelamento, o qual encontra-se em andamento e as parcelas estão em dia.

Certifico ainda, não constam débitos fiscais relativos ao IPVA.

OBS: Esta certidão não atesta a regularidade de débitos relacionados a outros tributos estaduais (ITCMD), por não ter sido objeto do protocolo SEI nº 017.00136045/2023-91.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-13456 - DRT 8-PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data: 08/11/2023

Responsável pela emissão: Silmara Aparecida Senhorini

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Aparecida Senhorini, Técnico Da Fazenda Estadual**, em 09/11/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Semenzini, Chefe**, em 09/11/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011708638** e o código CRC **56B6F863**.